



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000019

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de fevereiro de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO: DECRETO Nº. 028/2017, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.
- PORTARIA Nº 058/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.
- DECRETO 062/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.
- DECRETO 063/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.
- DECRETO Nº. 064/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 006/2017.
ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2017.
ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2017.
ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2017.
ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2017.
ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2017.
ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2017.
ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2017.
- ERRATA DO ATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 022/2017.
ERRATA DO ATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2017.
ERRATA DO ATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2017.

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 028/2017
DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho administrativo e Fiscal da Caixa de Previdência dos Servidores de Quixabeira e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros da Diretoria Executiva, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal da Caixa de Previdência, que passará a ter a seguinte composição:

DIRETORIA EXECUTIVA:

- Edilson da Silva Lopes – Diretor Executivo
- Eugenio de Sousa Lima – Diretor Financeiro e de Benefícios
- Eduardo Marcelo Santos Almeida – Secretário Executivo

MEMBROS TITULARES DO CONSELHO:

- Edilson da Silva Lopes (executivo)
- Maria Solange Lima dos Santos (inativos)
- Juraci Santos Cunha (executivo)

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
CNPJ: 16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000019

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de fevereiro de 2017

Ano 1

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



- Eugênio de Sousa Lima (sindicato)
- Mario Marçal de Oliveira Neto (sindicato)
- Eliude de Sousa Matos (legislativo)

SUPLENTES

- José Carlos Oliveira Soares (sindicato)
- Adinael Martins de Lima (executivo)

MEMBROS TITULARES DO CONSELHO FISCAL:

- Edinael Reis Lima (Indicação do Executivo – Presidente)
- José São Paulo Freitas Neto (Sindicato)
- Terezinha Gonçalves Novaes (inativos)

SUPLENTE:

- Marlene Oliveira Gomes

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 06 de janeiro de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ: 16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000019

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de fevereiro de 2017

Ano 1

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PORTARIA Nº 058/2017
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

“DESIGNA O SERVIDOR JANES GONCALVES SANTANA, GUARDA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando que o art. 9 e o art. 24, Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal 050/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira – Bahia, estabelece que seja prerrogativa do Prefeito Municipal prover os cargos públicos e alterar a lotação dos funcionários, inclusive ex-offício, desde que para atendimento da conveniência dos serviços públicos.

Considerando que a Lei Municipal 050/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira – Bahia, em seu art. 59, X, permite a disponibilização de servidores municipais para desempenharem suas funções em todo o Município.

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor **JANES GONÇALVES SANTANA**, Guarda Municipal, para exercer sua função, no turno diurno (das 08h00min as 17h00min com intervalo de uma hora de almoço), nas vias públicas do centro comercial de Quixabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 01 de Fevereiro de 2017.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000019

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de fevereiro de 2017

Ano 1

Decreto

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO 062/2017
DE 31 DE JANEIRO DE 2017

“ATUALIZA O VALOR DO VENCIMENTO BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO EM DECORRÊNCIA DA FIXAÇÃO DO NOVO SALÁRIO MÍNIMO FEDERAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente aquelas contidas no inciso IV, e consoante o inciso VII do art. 7º, mais o § 3º do art. 39, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998, e **considerando:**

- a determinação contida no §1º do artigo 50 da Lei Complementar nº 016 de 04 de abril de 2000;

- o disposto no Decreto nº 8.948 de 29 de dezembro de 2015, do Governo Federal;

DECRETA

Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 2017 o valor do vencimento mínimo dos servidores públicos ativos pensionistas e inativos da Administração Direta e Indireta, para cada caso que couber passa de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) para R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) em decorrência da fixação do novo valor do salário mínimo federal.

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ: **16.443.723/000103E**-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000019

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de fevereiro de 2017

Ano 1

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta do orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira - BA, 31 de Janeiro de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXABEIRA
Uma Nova História

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ: 16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO 063/2017
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO
DO PRAZO DO DECRETO MUNICIPAL
Nº 001/2017, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, com amparo Lei Orgânicas do Município e sustentadas pela legislação pertinente, e;

CONSIDERANDO que as informações recebidas no período de transição não foram suficientes para o real conhecimento da situação da Administração Municipal, assim como que a atual Gestão (2017/2020) deve estabelecer as reais condições, nas quais recebeu a Administração Municipal;

CONSIDERANDO que o período de 30 (trinta) dias não foi suficiente para a conclusão dos trabalhos da comissão;

RESOLVE

Art.1º - Prorrogar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Auditoria Interna com a finalidade de auditar processos e procedimentos da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - As demais disposições do Decreto Municipal ficam mantidas.

Art.3º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ: **16.443.723/000103E**-mail: quixabeira.gov@gmail.com

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 064/2017
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Torna sem efeito o Decreto nº 027/2017, que dispõe sobre designação de servidor no cargo de provimento em comissão e da outras Providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO que houve erro material de publicação de Decreto e amparado pela legislação bem como os princípios administrativos a Administração Publica pode rever seus atos a qualquer tempo desde que eivado de vicio ou ilegalidade.

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº. 027 de 04 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a nomeação do servidor EVANDRO RIOS DOS SANTOS, portador do RG 085 632 44-93 e CPF 988 329 565-00 para ocupar o cargo de Diretor de Departamento de Serviços Públicos do Município de Quixabeira (BA), publicado no Diário Oficial do Município, de 04 de janeiro de 2017.

Art.2º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de Fevereiro de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000019

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de fevereiro de 2017

Ano 1

Outro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 006/2017

Ao décimo segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **006/2017**, tendo como **OBJETO LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA TRAVESSA CRUZEIRO DO SUL, 66, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA, DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, de propriedade do Sr. **CELSO MELLO RIOS** ENDEREÇO: **RODOVIA URUÇU, 920, ZONA RURAL QUIXABEIRA - BAHIA**, CEP: **44.713-000**, portador da cédula de identidade: **9.846.823-50 - SSP/BA** e CPF sob nº **002.039.235-45**.

Base Legal Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Audirley Lopes da Silva**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 12 DE JANEIRO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103
Tel: (074) 3676-1276 Site: www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000019

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de fevereiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2017 (RESUMO)

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, do resumo do contrato nº **001/2017**, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica contábil na classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes, disciplinados por legislação específica, além do acompanhamento interno da execução orçamentária de receitas e despesas da Prefeitura Municipal de Quixabeira - Bahia. Empresa Contratada: **CONCISO GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL** razão social **ELENILTON DA HORA SANTOS EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **03.118.388/0001-18**, sediada na **RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 291, E&L EMPRESARIAL BUSINESS, TÉRREO, CENTRO, ITABERABA - BA CEP: 46880-000**, com valor global de R\$ **214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais)**, conforme Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº **001/2017**.

Data da assinatura - **03 de Janeiro de 2017**

Prazo de vigência - **31 de Dezembro de 2017**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **05.05 - Secretaria Municipal da Fazenda**
Projeto Atividade: **2.009 - Manutenção e Administração de pessoal/serviços técnico-administrativos e encargos gerais**
Elemento de Despesa: **3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria**
Fonte: **00 - Recursos Ordinários**

Unidade Orçamentária: **08.10 - Fundo Municipal de Saúde**
Projeto Atividade: **2.027 - Manutenção e Administração de pessoal/serviços técnico-administrativos e encargos gerais**
Elemento de Despesa: **3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria**
Fonte: **02 - Saúde Recursos Próprios**

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103**
Tel: **(074) 3676-1276** Site: www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000019

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de fevereiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim
AUDIRLEY LOPES DA SILVA, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE
JANEIRO DE 2017.**

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento



Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103
Tel: (074) 3676-1276 Site: www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000019

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de fevereiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2017 (RESUMO)

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, do resumo do contrato nº **002/2017**, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria administrativa no planejamento e execução das licitações e contratos. Empresa Contratada: **CONLIC ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **13.282.088/0001 - 23**, sediada na **RUA GENERAL CÂMARA, 13, CENTRO, SANTO AMARO, BAHIA, CEP: 44.200-000**, com valor global de R\$ **71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais)**, conforme Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº **002/2017**.

Data da assinatura - **03 de janeiro de 2017**

Prazo de vigência - **31 de dezembro de 2017**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **04.04 - Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**
Projeto Atividade: **2004 - Manutenção e Administração de Pessoal/Serviços Técnico-Administrativos e Encargos Gerais**
Elemento de Despesa: **3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**
Fonte: **00 - Recursos Ordinários**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JANEIRO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103**
Tel: **(074) 3676-1276** Site: www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000019

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de fevereiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2017 (RESUMO)

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, do resumo do contrato nº **003/2017**, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica. Empresa Contratada: **CAETANO & CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ sob nº **19.325.545/0001-04**, sediada na **RUA GEOSINO TIAGO, 120, CENTRO, PONTO NOVO - BAHIA**, CEP **44.755-000**, com valor global de R\$ **84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)**, conforme Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº **003/2017**.

Data da assinatura - **03 de janeiro de 2017**

Prazo de vigência - **31 de dezembro de 2017**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **04.04 - Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**
Projeto Atividade: **2004 - Manutenção e Administração de Pessoal/Serviços Técnico-Administrativos e Encargos Gerais**
Elemento de Despesa: **3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**
Fonte: **00 - Recursos Ordinários**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JANEIRO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretaria M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ: 16.443.723/000103**
Tel: **(074) 3676-1276** Site: www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2017 (RESUMO)

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, do resumo do contrato nº **006/2017**, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços / prestação de contas dos Caixas Escolares (PDDE) Programa Dinheiro Direto na Escola, e PDE (Plano de Desenvolvimento da Educação), bem como a regularização dos mesmos, além de todos os processos educacionais como Conselhos Municipais (CAE, CME, FUNDEB), realizamos também a prestação de contas da Merenda Escolar (PNAE), do Transporte Escolar (PETE e PNATE), certificação digital dos Caixas Escolares, substituição de presidentes, junto ao Banco do Brasil, Fórum e Receita Federal, captação de recursos federais, bem como acompanhamento e monitoramento do PAR via SIMEC, SIGARP, prestação de contas no SIGPC, acompanhamento e orientação quanto ao cadastramento do Censo Escolar, PDDE Interativo, Brasil Carinhoso, Convênios. Empresa Contratada: **GEISON DAVID DA SILVA PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **12.368.020/0001-07**, sediada na **RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 99, CENTRO, ITUBERA, BAHIA**, CEP: **45.435-000**, com valor global de R\$ **38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)**, conforme Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº **004/2017**.

Data da assinatura - **04 de janeiro de 2017**

Prazo de vigência - **31 de dezembro de 2017**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **06.06 - Departamento de Educação**

Projeto Atividade: **2.017 - Funcionamento da Rede de Educação Básica - Ensino Fundamental**

Elemento de Despesa: **3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte: **01 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educação 25%**

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ: 16.443.723/000103**
Tel: **(074) 3676-1276** Site: www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000019

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de fevereiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEI LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 04 DE JANEIRO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento



Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103**
Tel: (074) 3676-1276 Site: www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000019

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de fevereiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2017 (RESUMO)

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação da Excelentíssima Senhora **JEISSE KELLE COSTA SANTOS**, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, do resumo do contrato nº **007/2017**, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria envolvendo: gestão do SUAS vigilância socioassistencial a partir de utilização de ferramentas de monitoramento e avaliação cuja plataforma web cloud storage, gestão do SUAS, envolvendo gestão dos recursos, gestão do Programa Bolsa Família, gestão dos sistemas integrados SAA do MDS, gestão dos serviços e benefícios, Atualização de Leis, construção de Diagnóstico Socioterritorial, georeferenciamento dos territórios e acompanhamento dos Conselhos Municipal de Assistência Social, da Criança e Adolescente, e Idoso. Empresa Contratada: **ANDERSON DOS SANTOS DE JESUS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **24.435.360/0001-84**, sediada na **RUA DOM PEDRO II, 165, GINÁSIO, SERRINHA, BAHIA, CEP: 48.700-000**, com valor global de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, conforme Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº **005/2017**.

Data da assinatura - **04 de janeiro de 2017**

Prazo de vigência - **31 de dezembro de 2017**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **09.11 - Fundo Municipal de Assistência Social**
Projeto Atividade: **2.043 - Gestão Descentralizada do Bolsa Família**
Elemento de Despesa: **3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**
Fonte: **29 - Transferência de Recursos do FNAS**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEI LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 04 DE JANEIRO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ: 16.443.723/000103**
Tel: **(074) 3676-1276** Site: www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000019

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de fevereiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2017 (RESUMO)

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, do resumo do contrato nº **011/2017**, tendo como objeto a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Consultoria e Assessoria Técnica na elaboração de projetos básicos e executivos, monitoramento de convênios, termos, ajustes, e programas a serem celebrados com entes Públicos Estaduais e Federais, bem como a fiscalização de obras executadas no município. Pessoa Contratada: **MAIARA OLIVEIRA ARAÚJO**, inscrita no CPF sob nº **033.194.145-77**, CREA/BA **95402** sediada na **RUA JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO, 22, CENTRO, TEOFILÂNDIA, BAHIA, CEP: 48.770-000**, com valor global de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, conforme Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº **006/2017**.

Data da assinatura - **11 de janeiro de 2017**

Prazo de vigência - **31 de dezembro de 2017**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **10.14**

Projeto Atividade: **2.050**

Elemento de Despesa: **3.3.9.0.36.00**

Fonte: **00**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEI LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE JANEIRO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva

Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ: 16.443.723/000103**
Tel: **(074) 3676-1276** Site: www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000019

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de fevereiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2017 **(RESUMO)**

Ao décimo segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **012/2017**, tendo como objeto **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA TRAVESSA CRUZEIRO DO SUL, 66, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA, DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, de propriedade do Sr. **CELSO MELLO RIOS** ENDEREÇO: **RODOVIA URUÇU, 920, ZONA RURAL QUIXABEIRA - BAHIA, CEP: 44.713-000**, portador da cédula de identidade: **9.846.823-50 - SSP/BA** e CPF sob nº **002.039.235-45**, O valor da contratação mensal é de R\$ **800,00 (Oitocentos reais)**, perfazendo um valor global de R\$ **9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)**, conforme dispensa de licitação nº **006/2017**

Data da assinatura - **12 de janeiro de 2017**

Prazo de vigência - **31 de dezembro de 2017**

Dotação Orçamentária:

Órgão / Unidade: 07.09

Projeto / Atividade: 2.026

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Audirley Lopes da Silva**, Secretário Municipal. de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 12 DE JANEIRO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103**
Tel: **(074) 3676-1276** Site: www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000019

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de fevereiro de 2017

Ano 1

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA - ESTADO DA BAHIA ERRATA DO ATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 022/2017

Tendo em vista o equívoco na publicação do ato de publicação do contrato nº **022/2017**, ocorrido na publicação da terça-feira no dia 31 de janeiro de 2017, na edição nº 000018 do Diário Oficial da Prefeitura Municipal, o Secretário Municipal de Governo e Planejamento, retifica a referida publicação nos termos abaixo transcrito:

ONDE SE LÊ:

Unidade Orçamentária: **04.04**
Projeto Atividade: **2004**
Elemento de Despesa: **3.3.9.0.39.00**
Fonte: **00**

LEIA-SE:

Unidade Orçamentária: **04.04 / 08.10**
Projeto Atividade: **2004 / 2.027**
Elemento de Despesa: **3.3.9.0.39.00**
Fonte: **00 / 02**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE
FEVEREIRO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103**
Tel: (074) 3676-1276 Site: www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000019

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de fevereiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA - ESTADO DA BAHIA ERRATA DO ATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2017

Tendo em vista o equívoco na publicação do ato de publicação do contrato nº 016/2017, ocorrido na publicação da sexta-feira no dia 27 de janeiro de 2017, na edição nº 000017 do Diário Oficial da Prefeitura Municipal, o Secretário Municipal de Governo e Planejamento, retifica a referida publicação nos termos abaixo transcrito:

ONDE SE LÊ:

Fonte: **01**

LEIA-SE:

Fonte: **01 / 19**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.



Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ: 16.443.723/000103**
Tel: **(074) 3676-1276** Site: www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000019

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de fevereiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA - ESTADO DA BAHIA ERRATA DO ATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2017

Tendo em vista o equívoco na publicação do ato de publicação do contrato nº 015/2017, ocorrido na publicação da sexta-feira no dia 27 de janeiro de 2017, na edição nº 000017 do Diário Oficial da Prefeitura Municipal, o Secretário Municipal de Governo e Planejamento, retifica a referida publicação nos termos abaixo transcrito:

ONDE SE LÊ:

Unidade Orçamentária: **04.04**
Projeto/Atividade: **2.004**
Elemento de Despesa: **3.3.9.0.39.00**

LEIA-SE:

Unidade Orçamentária: **04.04 / 08.10**
Projeto/Atividade: **2.004 / 2.027**
Elemento de Despesa: **3.3.9.0.39.00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE
FEVEREIRO DE 2017. Uma Nova História

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ: 16.443.723/000103**
Tel: (074) 3676-1276 Site: www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com